

Dados Básicos

Programa:	Direito (32006012027P8)
Nome:	AMBIENTE, SAÚDE E POLÍTICAS PÚBLICAS
Sigla:	PDI
Número:	051
Créditos:	3
Período de Vigência:	02/03/2015 à -
Disciplina obrigatória:	Não
Ementa:	A (in) efetividade dos direitos fundamentais. O acesso à justiça e o controle social da políticas públicas de ambiente-saúde. O direito ao meio ambiente e à saúde e sua tutela constitucional e infraconstitucional no Brasil. Judicialização das políticas públicas e o ativismo judicial. A superação do modelo biomédico de saúde-doença para o paradigma de promoção da saúde ambiental. Criação, implementação, gestão e controle das políticas públicas de ambiente-saúde.
Bibliografia:	ABEL-SMITH, Brian. An Introduction to health. Policy, planning and financing. London: Longman. 1994. ALEXY, Robert. Teoría de los Derechos Fundamentales. Madrid: Centro de Estudios Políticos Y Constitucionales, 2002. BARROSO, Luís Roberto. Curso de Direito Constitucional Contemporâneo. 4ª. ed. São Paulo: Saraiva, 2013. BARROSO, Luís Roberto. Da falta de efetividade à judicialização excessiva: direito à saúde, fornecimento gratuito de medicamentos e parâmetros para a atuação judicial. Revista Jurídica UNIJUS. Uberaba-MG, v.11, n. 15, p. 13-38, nov. 2008. BUCCI, Maria Paula Dallari. Fundamentos para uma teoria jurídica das políticas públicas. São Paulo: Saraiva, 2013. CANOTILHO, J.J. Gomes. Direito Constitucional e Teoria da Constituição. 7ª. Coimbra: Almedina, 2003. CARRUTH, Russellyn; GOLDSTEIN, Bernard D. Environmental Health Law: an introduction. California: Jossey-Bass, 2013. CAPELETTI, Mauro. Acesso à Justiça. Tradução de Ellen Gracie Northfleet. Porto Alegre: Fabris, 1988. CHEVALLIER, Jacques. L'État post-moderne. 2ª. ed. Paris: L.G.D.J, 2004. DALLARI, Sueli Gandolfi. A construção do Direito à saúde no Brasil. Revista de Direito Sanitário. São Paulo, v.9, n.3, p.9-34, nov.08-fev.09. FIGUEIREDO, Mariana Filchtiner. Direito Fundamental à Saúde, Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2007. DUARTE, Bernardo Augusto Ferreira. Direito à Saúde e Teoria da Argumentação. Belo Horizonte: Arraes Editores, 2012. DUARTE, Luciana G.M. Possibilidades e Limites do Controle Judicial sobre as Políticas Públicas de Saúde – Um Contributo para a Dogmática do Direito à Saúde. Belo Horizonte: Editora Fórum, 2011. FONTE, Felipe de Melo. Políticas Públicas e Direitos Fundamentais. São Paulo: Saraiva, 2013. GOSTIN, Lawrence O. Global Health Law. Cambridge: Harvard University Press, 2014. GRINOVER, Ada Pellegrini; WATANABE, Kazuo. O controle jurisdicional de Políticas Públicas. Rio de Janeiro: Forense, 2013. JEVEAUX, Geovany Cardoso (Org). Uma teoria da justiça para o acesso à justiça. Rio de Janeiro: GZ Editora, 2011. LIBERATI, Wilson Donizeti. Políticas Públicas no Estado Constitucional. São Paulo: Atlas, 2013. MANCUSO, Rodolfo de Camargo. Acesso à justiça – condicionantes legítimas e ilegítimas. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais, 2011. MERHY, Emerson Elias. A saúde pública como política. São Paulo: Editora HUCITEC, 1992. PAIVA, Vera; AYRES, José Ricardo; BUCHALA, Cassia Maria. Vulnerabilidade e Direitos Humanos. Prevenção e Promoção da Saúde. Curitiba: Juruá, 2012. SARLET, Ingo W. A eficácia dos direitos fundamentais. 10ª. ed. Saraiva: São Paulo, 2010. SCAMBLER, G. e HIGGS, P. (orgs.) Modernity, medicine and health. London: Routledge. 1998. WALL, Ann (org.). Health care systems in liberal democracies. London: Routledge. 1996. WAGENAAR, Scott. BURRIS, Scott. Public Health law reserch: theory and methods. California: Burrís Editors, 2013.

Curso(s)

Curso	Nível	Carga Horária
DIREITO PÚBLICO	Mestrado	45.0 (hs)

Área(s) de Concentração obrigatória(s) à Disciplina

DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS

Turma(s)

Não existem turmas associadas à disciplina.

Setor Bancário Norte, Quadra 2, Bloco L, Lote 06,
CEP 70040-020 - Brasília, DF CNPJ 00889834/0001-08 -
Copyright 2010 Capes. Todos os direitos reservados.

Desenvolvido pela Cooperação e